



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.207, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza Servidor a Dirigir Caminhão Tanque até o Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

Considerando os Decretos nº57.596/2024, nº57.600/2024 e nº57.613/2024, decretados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, homologando estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, onde 366 cidades foram atingidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista, Matrícula Funcional nº1597-0, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, a dirigir o Caminhão tanque MB Atego 1419, placa BEJ 9I43, Frota 232, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela tragédia climática, ocorrida em todo território do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 17/5/2024
Página: 01 de 01